

RECORRERIA DA DIRETORIA
DIREÇÃO GERAL
PUBLICADO EM 04/08/08
M.P.....D.F.E.....RN.....

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 124/2008 - DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o teor do Memorando nº. 051/2008-SAE, de 09/07/2008 - (protocolo nº 34.606/2008), da Seção de Administração de Edifícios,

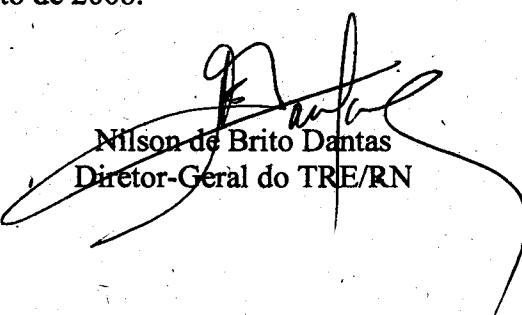
RESOLVE:

- I - DESIGNAR as servidoras ANDREA FERRARIS PIGNATARO e ADRIANA YARA UCHÔA BARRETO DE ARAÚJO, para, a primeira como titular e a segunda como substituta, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 050/2006-TRE/RN, firmado com a Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, cujo objeto é cessão gratuita do uso do imóvel de propriedade do cedente, com o fim específico de instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral da 41ª Zona, sediada no referido município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 063/2007-DG, de 02/04/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de agosto de 2008.


Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN